



PORTARIA N. 375/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 4491/2024, oriundo da Casa Civil do Estado do Acre e Despacho n.º 2015 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 6 de novembro de 2024, a cessão da servidora Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque, Analista Judiciário, matrícula nº 7001426, pertencente ao quadro de pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar seus serviços na Presidência do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AC - sem ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente